



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA DE MALHADA DOS BOIS

Ano I

Edição Nº 117 de segunda-feira, 29 de março de 2021

Nº de páginas: 2

### SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº 133/2021 - DE 29 DE MARÇO DE 2021.** - DECRETO Nº 133/2021 - DE 29 DE MARÇO DE 2021 - "Dispõe sobre a realização do Fórum para escolha das Entidades da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**

### **DECRETO Nº 133/2021** **DE 29 DE MARÇO DE 2021**

**“Dispõe sobre a realização do Fórum para escolha das Entidades da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”**

**O PREFEITO DA CIDADE DE MALHADA DOS BOIS, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais em atendimento à Constituição Federal e a Lei Orgânica;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispõe sobre a realização do Fórum para escolha das Entidades da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A reunião acontecerá no dia 31 de março de 2021 na Secretaria de Assistência Social às 15 horas. As Entidades que tenha interesse de participar, comparecer na data e local conforme este Decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois/SE, 29 de março de 2021.**

**AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO**  
**Prefeito Municipal**

Rua C, 112 – Conjunto Maria Rosa Silva – CEP 49.940-000 – Malhada dos Bois  
CNPJ: 13.115.993/0001-99 – E-mail: [prefeituramalhadadosbois@gmail.com](mailto:prefeituramalhadadosbois@gmail.com)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/malhadadosbois>